



EDITAL Nº 01/2020 – PPGCOM/UFRR

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO da Universidade Federal de Roraima – PPGCOM/UFRR, no uso de suas atribuições, torna públicas as inscrições para Seleção Simplificada de Aluno Especial do referido curso, para o semestre 2020.1.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno Especial aquele que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-Graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007-CEPE/UFRR.

1.2. É facultada a inscrição de Aluno Especial para disciplina isolada do PPGCOM/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 01 (uma).

1.2.1 O candidato poderá inscrever-se em e cursar até – no máximo – 01 (uma) disciplina.

1.3. A critério do docente responsável, poderá haver até 2 (dois) Alunos Especiais em cada disciplina.

1.4. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

1.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

1.6. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGCOM poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.

1.7. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGCOM/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

1.8 De acordo com o §1º, art. 16, da Resolução 010/2016 CEPE/UFRR, não poderá ser admitido, para o mesmo nível de Programa de Pós-graduação, por período de 1 (um) ano, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, o candidato que tenha sido desligado de qualquer programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima por abandono, questões disciplinares e/ou decurso de prazo.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, terá validade somente para ingresso no semestre de 2020.1 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PPGCOM/UFRR.

3. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	ÁREA	PROFESSOR	HORÁRIOS	VAGAS
PPGC0008	Patrimônio Cultural e Saberes Tradicionais Amazônicos	Comunicação, Memórias e Identidades	Maurício Zouein Luís Munaro	Quinta-feira 8h às 12h	02
PPGC0009	Redes Comunicacionais e Territorialidades Amazônicas	Estudos de Mídia, Território e Processos Comunicacionais	Simão Almeida	Sexta-feira 8h às 12h	02

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste



edital, sendo que 01 (uma) vaga é destinada às ações afirmativas, conforme a Resolução nº 002/2017-CEPE. Não havendo candidatos aprovados e classificados para a cota das ações afirmativas, o candidato seguinte da classificação poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2020, das 14h às 18h;

4.1.1. Local: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação/PPGCOM - Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, 2314, Sala 129 do Bloco I (CCLA) - Aeroporto, Boa Vista/ Roraima.

4.1.2. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.1.3 Documentação necessária para inscrição:

a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PPGCOM, devidamente preenchido. Ver formulário anexo a este Edital (Anexo I);

b) Cópia autenticada ou fotocópia (com apresentação do original) do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

c) Cópia autenticada ou fotocópia (com apresentação do original) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

d) Apostila (em caso de instituição oriunda de país signatário da Convenção de Haia), Diploma e Histórico Escolar (autenticado por autoridade consular competente), ou manifestação da CRINT/UFRR (sobre a validade do Diploma e Histórico Escolar), para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior estrangeiras;

e) *Curriculum Lattes* e fotocópias dos comprovantes (com apresentação dos originais);

f) Uma foto 3 x 4;

g) Cópia do RG e CPF;

h) Cópia do Documento de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

i) Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral;

j) Cópia de comprovante de residência; e

k) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o objetivo da disciplina que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

4.2 É obrigação do candidato manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, através da Coordenação do PPGCOM ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/ppgcom

4.3 Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo constará da análise da Carta de intenções e do Currículo Lattes, considerando as atividades dos últimos 5 (cinco) anos (ver formulário de pontuação a ser utilizado na seleção no anexo II).

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir da média



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



aritmética das suas avaliações. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

5.3. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no dia 13 de fevereiro de 2020 no site www.ufrr.br/ppgcom e no mural do PPGCOM, bloco I.

7. DA MATRÍCULA:

7.1. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pós-Graduação (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG - Campus do Paricarana), observado o item 4.2 deste edital.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Datas
Divulgação do Edital	03/02/2020
Impugnação dos termos do edital	04/02/2020
Resultado da impugnação dos termos do edital	05/02/2020
Inscrições	06 e 07/02/2020
Homologação das inscrições	10/02/2020
Recursos referentes à homologação das inscrições	11/02/2020
Resultados dos recursos referentes à homologação das inscrições	12/02/2020
RESULTADO FINAL	13/02/2020
Recursos ao resultado final	14/02/2020
Resultado dos recursos referentes ao resultado final	17/02/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Boa Vista, 03 de Fevereiro de 2020

Tatiane Hilgemberg Figueiredo
Coordenadora do PPGCOM/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

--

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:		NÍVEL:
PAÍS:	CIDADE:	UF:

CANDIDATOS AS COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

- () Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI (no caso de indígena) e
() Autodeclaração (nos demais casos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



Disciplina à qual está submetendo sua inscrição

--

DECLARAÇÃO

DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 01/2020-PPGCOM, de 03 de fevereiro de 2020, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

Boa Vista/RR, ___/___/2020

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:

--

CPF:

Identidade:

Inscrição n°:

--	--	--

Disciplina

--

Data: / /2020

Responsável pela inscrição:

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



ANEXO II - Pontuação do *Curriculum Lattes*

ITEM	Pontos por atividade	Quant. Máxima	Numeração da página dos Comprovantes Apresentados, organizados na sequência desta tabela	Total de Pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (1,0)				
Especialização	1,0	1		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DE 2015 A 2019) PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Experiência comprovada de atuação na área (docência ou atuação na área de Comunicação) – (0,5 por ano)	0,5	2		
Monitoria de disciplina na graduação (0,5 por ano)	0,5	1		
Iniciação científica (0,5 por ano)	0,5	1		
GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	1		
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (0,5 por projeto)	0,5	1		
Membro participante de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por	0,5	1		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



projeto)				
PRODUÇÃO ACADÊMICA (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,0)				
Autoria ou co-autoria de livros	1,0	1		
Autoria ou co-autoria de capítulo de livro	0,75	1		
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado	0,75	1		
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos científicos	0,6	1		
Apresentação de trabalho em forma de comunicação oral em eventos científicos ou culturais	0,6	1		
Participação em eventos científicos	0,3			
PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (DE 2015 A 2019) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (0,5)				
Participação em Banca de defesa de TCC	0,2	1		
Assessoria ou consultoria na área	0,2	1		
Produto artístico-cultural concluído	0,1	1		
OUTRAS ATIVIDADES (DE 2015 A 2019) - PONTUAÇÃO MÁXIMA (0,5)				
Outras Atividades (0,5 por ano)	0,5	1		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO



Total	
--------------	--